

EDITAL CELC-5/2021, de 25 de agosto de 2021 ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE EXTENSÃO DO CEFET-MG (Legislatura 2022-2024)

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DAS CHAPAS CANDIDATAS

Docentes do Ensino Profissional e Tecnológico

Chapa	Membros
1	TITULAR: Domingos Sávio de Resende
	SUPLENTE: Rodrigo Lacerda Sales
2	TITULAR: Fábio Aparecido Martins Bezerra
	SUPLENTE: Gislene Duarte Garcia
3	TITULAR: João Bosco dos Santos
	SUPLENTE: Tiago de Freitas Paulino

Docentes do Ensino de Graduação

Chapa	Membros
1	TITULAR: Lindolpho Oliveira de Araújo Junior
	SUPLENTE: Maurílio Alves Martins da Costa
2	TITULAR: Patrícia Tanuri Baptista
	SUPLENTE: Reginaldo Braga de Sousa

Docentes do Ensino de Pós-graduação

Chapa	Membros
1	TITULAR: Marcelo Tuler de Oliveira
	SUPLENTE: Ivan José de Santana
2	TITULAR: Patterson Patricio de Souza
	SUPLENTE: Breno Rodrigues Lamaghere Galvão



Docentes Extensionistas

Chapa	Membros
1	TITULAR: André Maurício de Oliveira
	SUPLENTE: João Ricardo da Mata Soares de Souza
2	TITULAR: Nádia Cristina da Silva Mello
	SUPLENTE: Sérgio Cardoso Barcelos
3	TITULAR: Weber Hanry Morais e Feu
	SUPLENTE: Geraldo Magela Couto Oliveira

Servidores Técnico Administrativos em Educação

Chapa	Membros
1	TITULAR: Wagner Eduardo de Souza Pedroso
	SUPLENTE: Flávio José de Araújo Mateus



Em conformidade ao item 4.11 do Edital CELC-5/2021, serão abertas inscrições complementares para as seguintes representações, conforme quadro a seguir:

Representações	Inscrições deferidas	Vagas	Número de vagas para inscrições complementares (item 4.11)
Docentes do Ensino Profissional e Tecnológico	3	2	-
Docentes do Ensino de Graduação	2	2	-
Docentes do Ensino de Pós-graduação	2	2	-
Docentes Extensionistas	3	2	-
Servidores Técnico Administrativos em Educação	1	2	1



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Resolução TSE nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019, dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições gerais e municipais. O art. 28º dispõe sobre a dispensa de apresentação de documentos comprobatórios pelos requerentes, quando da necessidade de aferição de candidaturas com base nas informações constantes nos bancos de dados da Justiça eleitoral.

Dessa forma, considerando o pressuposto pelo Tribunal Superior Eleitoral nas eleições gerais, em especial o disposto no art. 28º da referida Resolução, as candidaturas de chapas indeferidas pelo item 4.10 na fase de publicação da Lista Preliminar de Chapas Candidatas do Edital CELC-5/2021 foram HOMOLOGADAS.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021

Ulisses Cotta Cavalca
Presidente da Comissão Eleitoral Central – CELC

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 20/10/2021

RELATÓRIO Nº 55/2021 - CELC (11.36.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 13:50) ULISSES COTTA CAVALCA COORDENADOR - TITULAR CELC (11.36.02)

Matrícula: 3610647

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 55, ano: 2021, tipo: RELATÓRIO, data de emissão: 20/10/2021 e o código de verificação: 63112dda06